



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alterar a redação do artigo 3º para:

“Art. 3º - Os Estados, mediante lei complementar, poderão instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação do artigo 3º do Substitutivo foi importada do § 3º, do artigo 25, da Constituição Federal, com a exclusão da expressão “microrregiões”. Como este projeto trata, de modo indistinto, da regulamentação do sistema de governança de todas as espécies de unidades territoriais, criadas pela Carta Magna, faz-se necessária correção no texto, com o objetivo de incluir “microrregiões” na esfera de abrangência do ato normativo.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

*27372C8F00

27372C8F00